



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juara
Central de Regulação

Resolução Nº 007 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 30 de julho de 2019

Dispõe sobre Alterar a CIES Regional/Vale do Arinos para participar da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH – SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a CIES Regional/ Vale do Arinos para participar da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH – SUS.

Art. 2º - A equipe de CIES Regional/Vale do Arinos fica assim composta

- Titular: Maria Emilia Salviano – Educação em Saúde / ERS-Juara
- Suplente: Paula Rieko Taniuchi – Enfermeira Vigilância Epidemiológica/ERS-Juara
- Titular: Amanda Costa Zanovello – Farmacêutica – SMS Porto dos Gaúchos
- Suplente: Josilaine G Silva Cavalcante - SMS Porto dos Gaúchos
- Titular: Letiane Malaquias Moreira – Farmacêutica - SMS Novo Horizonte do Norte
- Suplente: Claudiene Aparecida Rocha – Enfermeira - SMS Novo Horizonte do Norte



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juara
Central de Regulação

- Titular: Tiago dos Santos – SMS Tabaporã
- Suplente: Katia Aparecida de Paula Gomes Cavalari – SMS Tabaporã
- Titular: Ana Terezinha Cypel – Movimentos Sociais Ligados a Gestão Política Públicas de Saúde e Controle Social
- Suplente: Marilene Pivato Cardoso - Movimentos Sociais Ligados a Gestão Política Públicas de Saúde e Controle Social
- Titular: Maquilaine Henriqueta Miranda– Gestora Municipal de Saúde
- Suplente: Angelica Lelis Pineo de Almeida - Gestora Municipal de Saúde
- Titular: Fernanda Steinhauser– Trabalhador do SUS
- Suplente:– Magna Andreia P. de Moura- Trabalhador do SUS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 30 de julho de 2019.

Coordenadora do CIR VALE DO ARINOS

Veronice Maria Barbosa

Vice Regional do COSEMS

Celia Niehues Sôffa